

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2022

Às 09:00 do dia 30/03/2022, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão Eletrônico, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 17/03/2022

Limite de impugnação: 27/03/2022

Final da Proposta/Início da Sessão: 30/03/2022 às 09:00

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
<p>WAGNER DUARTE SILVA JUNIOR</p> <p>Esclarecimento Prezados, Qual alteração ocorreu em relação ao Edital anterior ? Att. Wagner Duarte</p>	<p>Jaqueline Helena Alves</p> <p>Prezado Senhor Sérgio. As alterações substanciais foram no tocante ao critério de julgamento por lote (01 - auxiliares serviços gerais e 02 - ascensorista, garçom, copeira, porteiro/vigia, zelador e supervisor) e no tocando a incidência tributária. Contudo, Vossa Senhoria deverá considerar o atual edital desprezando o anterior.</p>
<p>aldair jose pimentel junior</p> <p>Esclarecimento qual cct devera ser seguida na planilha de custo visando que a 2022 ja esta em vigor o valor de referencia do edital foi feito com base na 2021.</p>	<p>Jaqueline Helena Alves</p> <p>A Convenção Coletiva de Trabalho a ser seguida é aquela que estiver em vigência na data de apresentação das propostas comerciais correspondente ao enquadramento sindical da licitante.</p>
<p>Daniel Chrisostomo do Nascimento Moreira</p> <p>Esclarecimento Para cadastro dos valores iniciais através do preenchimento eletrônico na plataforma Licitar Digital devemos inserir o valor mensal ou valor global anual para cada lote?</p>	<p>Jaqueline Helena Alves</p> <p>Deverá a licitante inserir o valor mensal referente a cada lote. Ao final da disputa o próprio sistema calculará o valor anual da contratação.</p>
<p>Daniel Chrisostomo do Nascimento Moreira</p> <p>Esclarecimento No item 2 página 8 do Edital, determina que o envio de proposta pelo licitante será mediante preenchimento na Plataforma de Licitações, preenchendo os seguintes campos: Valor unitário e total do item. Apenas o preenchimento destes campos basta ou as empresas deverão anexar junto concomitantemente com os documentos de habilitação, algum arquivo de proposta comercial contendo dados, endereço, valores, descrição do objeto, etc?</p>	<p>Roberto dos Reis</p> <p>Favor verificar resposta ao questionamento nº 04 inserida nesta plataforma sob o título "Resposta a Questionamentos".</p>
<p>Daniel Chrisostomo do Nascimento Moreira</p> <p>Esclarecimento Em relação ao esclarecimento solicitado pela empresa Campos e Pimentel, importante ressaltar que a administração não pode estabelecer qual convenção coletiva será utilizada, conforme Acórdão TCU nº 369/2012. As empresas devem utilizar a convenção coletiva do sindicato vinculado a sua atividade preponderante.</p>	<p>Jaqueline Helena Alves</p> <p>Correto o entendimento. Contudo, deverá a licitante observar a redação da Seção VII, que diz respeito ao preenchimento da proposta comercial, notadamente os subitens 4.2 e 4.2.1 (página 8 do edital).</p>
<p>Daniel Chrisostomo do Nascimento Moreira</p> <p>Esclarecimento Caso seja necessário anexar proposta comercial inicialmente antes da fase de lances, solicitamos, por gentileza, disponibilização de modelo para orientação na composição e envio da proposta requerida.</p>	<p>Roberto dos Reis</p> <p>Favor verificar resposta ao questionamento nº 06 inserida nesta plataforma sob o título "Resposta a Questionamentos".</p>

WAGNER DUARTE SILVA JUNIOR Esclarecimento Prezados, boa tarde ! Solicitamos os seguintes esclarecimentos : 01) Qual a alteração que ocorreu em relação ao edital anterior ? 02) Já havíamos solicitado anteriormente o seguro para a proposta, pagamos e recebemos a apólice. Podemos utilizar a mesma, já que vamos participar dos dois lotes ? O valor da nosso apólice é igual o valor para os dois lotes, caso sejamos vencedor de algum lote, o valor ficará maior, mas no caso de vencer os dois lotes, o valor será exato conforme solicitado no Edital. Ficamos no aguardo de um pronunciamento favorável, já que para emissão de outras apólices teremos outros custos. Att. Duarte Terceirização	Jaqueline Helena Alves 1ª) As alterações substanciais foram no tocante ao critério de julgamento por lote (01 - auxiliares serviços gerais e 02 - ascensorista, garçom, copeira, porteiro/vigia, zelador e supervisor) e no tocando a incidência tributária. Contudo, as licitantes deverão fazer minuciosa leitura do edital. 2ª) Na hipótese da licitante já ter obtido a "garantia da proposta" para a sessão anteriormente designada (18/03/2022) poderá a mesma ser utilizada para para um ou para os dois lotes, desde que o valor seja equivalente e esteja dentro do prazo de vigência.
WAGNER DUARTE SILVA JUNIOR Esclarecimento Prezados, Favor desconsiderar o nosso pedido de esclarecimento efetuado na data de hoje 23/03/2022. Att. Duarte Terceirização	Roberto dos Reis Já respondido.
rodrigo Esclarecimento Prezado pregoeiro, conforme solicitação da Village, tambem gostarei de saber se é necessário o anexo de alguma propsota por escrito	Roberto dos Reis Favor verificar resposta ao questionamento nº 04 inserida nesta plataforma sob o título "Resposta a Questionamentos".
rodrigo Esclarecimento Prezado pregoeiro, conforme solicitação da Village, tambem gostarei de saber se é necessário o anexo de alguma propsota por escrito	Roberto dos Reis Favor verificar resposta ao questionamento nº 04 inserida nesta plataforma sob o título "Resposta a Questionamentos".
eduardo ferreira rosa Esclarecimento Boa tarde, no termo de referência, na descrição do objeto está mencionando 6 postos de porteiro/vigia. Porém, no quadro de descrição do LOTE 2, no campo de portaria, está constando os 6 postos, porém não especificando o quantitativo de porteiros diurnos, apenas 2 noturnos, sendo assim gostaria da confirmação se seriam: 4 porteiros diurnos e 2 noturnos.	Roberto dos Reis Senhor licitante. O quantitativo de postos porteiro/vigia está corretamente descrito no termo de referência, ou seja: 6 (seis) posto de trabalho de Porteiro/Vigia, sendo 1 (um) diurno alocado no período de 7h:00min às 19h:00min e 2 (dois) noturno alocado no período de 19h:00min às 7h:00min, revezando em regime de escala de 12 x 36 horas, com intervalo de uma hora para descanso e refeição. Portanto: são dois para o período diurno (1 por dia) e quatro para o período noturno (2 por noite), obedecendo a escala 12 x 36.
eduardo ferreira rosa Esclarecimento Boa tarde , na comprovação da Qualificação econômica financeira , no paragrafo 1.4 Documento 3 : Deve ser feita uma apólice para cada lote (item) ou pode ser feita somente uma apólice no valor total da contratação dos dois lotes ?	Roberto dos Reis Prezada licitante. O correto é fazer uma para cada lote, mas não será obstáculo se fizer uma integral para os dois lotes.
eduardo ferreira rosa Esclarecimento Quanto a função de ascensorista, que trabalha 30 horas semanais, o salário será pago proporcional as horas trabalhadas ou deverá ser salário cheio.	Roberto dos Reis O salário referente a função ascensorista deverá ser o constante na Convenção Convenção Coletiva de Trabalho.

Lote 1

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA - CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL

Fornecedor: campos e pimentel segurança ltda me	CNPJ/CPF 21.310.343/0001-22		
Data/hora de envio 21/03/2022 11:11:06	Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA - CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL, SENDO: 9 (NOVE) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.			
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA - CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL, SENDO: 9 (NOVE) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.	12	MENSAL	27.180,66

Lote 2

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA			
Fornecedor: maquina de limpeza eireli		CNPJ/CPF 21.303.837/0001-80	
Data/hora de envio 29/03/2022 09:02:21		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, SENDO: 2 (DOIS) ASCENSORISTAS; 1 (UM) COPEIRA; 1 (UM) GARÇOM; 6 (SEIS) PORTEIRO/VIGIA; 1 (UM) ZELADOR E 1 (SUPERVISOR).			
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, SENDO: 2 (DOIS) ASCENSORISTAS; 1 (UM) COPEIRA; 1 (UM) GARÇOM; 6 (SEIS) PORTEIRO/VIGIA; 1 (UM) ZELADOR E 1 (SUPERVISOR).	12	MENSAL	45.180,00

Lances				
Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	campos e pimentel segurança ltda me 21.310.343/0001-22	32.400,00	30/03/2022 09:23:21
Lote 1	Aberta	TEC LIMP 29.650.804/0001-18	29.000,00	30/03/2022 09:23:33
Lote 1	Aberta	RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI 13.559.616/0001-49	31.618,25	30/03/2022 09:23:45
Lote 1	Aberta	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 27.750.463/0001-27	28.000,00	30/03/2022 09:24:04
Lote 1	Aberta	TEC LIMP 29.650.804/0001-18	27.500,00	30/03/2022 09:24:18
Lote 1	Aberta	Stark Tecnologia e Facilities Ltda 27.581.238/0001-04	29.571,29	30/03/2022 09:24:26
Lote 1	Aberta	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 27.750.463/0001-27	27.400,00	30/03/2022 09:24:38
Lote 1	Aberta	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA 10.338.548/0001-08	31.518,00	30/03/2022 09:24:40
Lote 1	Aberta	campos e pimentel segurança ltda me 21.310.343/0001-22	27.881,40	30/03/2022 09:24:51
Lote 1	Aberta	ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA 05.576.482/0001-46	33.418,20	30/03/2022 09:27:10
Lote 1	Aberta	MOTA COMERCIO E SERVICOS LTDA 08.808.956/0001-26	27.232,87	30/03/2022 09:27:18
Lote 1	Aberta	TEC LIMP 29.650.804/0001-18	27.000,00	30/03/2022 09:27:27
Lote 1	Aberta	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 27.750.463/0001-27	26.900,00	30/03/2022 09:28:24
Lote 1	Aberta	TEC LIMP 29.650.804/0001-18	26.800,00	30/03/2022 09:28:37
Lote 1	Aberta	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 27.750.463/0001-27	26.700,00	30/03/2022 09:28:51

Lote 1	Aberta	TEC LIMP 29.650.804/0001-18	26.600,00	30/03/2022 09:29:08
Lote 1	Aberta	millenium serviços terceirizados Ltda 21.120.132/0001-27	32.408,33	30/03/2022 09:29:18
Lote 1	Aberta	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI 01.999.079/0001-79	27.499,61	30/03/2022 09:29:21
Lote 1	Aberta	RMX Conservadora Eireli 17.399.037/0001-37	29.500,00	30/03/2022 09:29:23
Lote 1	Aberta	Duarte Terceirização Ltda 33.296.380/0001-02	31.000,00	30/03/2022 09:29:35
Lote 1	Aberta	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 27.750.463/0001-27	26.500,00	30/03/2022 09:29:38
Lote 1	Aberta	TEC LIMP 29.650.804/0001-18	26.400,00	30/03/2022 09:29:49
Lote 1	Aberta	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 27.750.463/0001-27	26.300,00	30/03/2022 09:30:22
Lote 1	Aberta	TEC LIMP 29.650.804/0001-18	26.100,00	30/03/2022 09:31:09
Lote 1	Aberta	MOTA COMERCIO E SERVICOS LTDA 08.808.956/0001-26	26.290,00	30/03/2022 09:31:17
Lote 1	Aberta	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 27.750.463/0001-27	26.000,00	30/03/2022 09:32:01
Lote 1	Aberta	TEC LIMP 29.650.804/0001-18	25.500,00	30/03/2022 09:32:15
Lote 1	Aberta	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 27.750.463/0001-27	25.400,00	30/03/2022 09:32:25
Lote 1	Aberta	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA 10.338.548/0001-08	28.900,00	30/03/2022 09:32:26
Lote 1	Aberta	MOTA COMERCIO E SERVICOS LTDA 08.808.956/0001-26	26.067,12	30/03/2022 09:32:39
Lote 1	Aberta	Duarte Terceirização Ltda 33.296.380/0001-02	30.500,00	30/03/2022 09:32:55
Lote 1	Aberta	TEC LIMP 29.650.804/0001-18	24.000,00	30/03/2022 09:32:58
Lote 1	Aberta	MOTA COMERCIO E SERVICOS LTDA 08.808.956/0001-26	25.390,00	30/03/2022 09:33:41
Lote 1	Aberta	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI 01.999.079/0001-79	27.280,66	30/03/2022 09:34:08
Lote 1	Negociação	TEC LIMP 29.650.804/0001-18	24.000,00	30/03/2022 10:12:51
Lote 1	Negociação	MOTA COMERCIO E SERVICOS LTDA 08.808.956/0001-26	25.390,00	31/03/2022 14:52:17
Lote 1	Negociação	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	25.400,00	31/03/2022 15:35:26

		EIRELLI 27.750.463/0001-27		
Lote 1	Negociação	campos e pimentel segurança ltda me 21.310.343/0001-22	27.180,66	04/04/2022 13:38:29
Lote 2	Aberta	JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 38.111.123/0001-72	51.000,00	30/03/2022 10:16:09
Lote 2	Aberta	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI 01.999.079/0001-79	47.674,34	30/03/2022 10:16:16
Lote 2	Aberta	JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 38.111.123/0001-72	46.000,00	30/03/2022 10:16:29
Lote 2	Aberta	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 27.750.463/0001-27	45.900,00	30/03/2022 10:16:40
Lote 2	Aberta	JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 38.111.123/0001-72	44.000,00	30/03/2022 10:16:52
Lote 2	Aberta	RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI 13.559.616/0001-49	51.660,43	30/03/2022 10:17:06
Lote 2	Aberta	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 27.750.463/0001-27	43.900,00	30/03/2022 10:17:17
Lote 2	Aberta	JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 38.111.123/0001-72	43.500,00	30/03/2022 10:17:28
Lote 2	Aberta	Stark Tecnologia e Facilities Ltda 27.581.238/0001-04	47.785,29	30/03/2022 10:17:30
Lote 2	Aberta	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI 01.999.079/0001-79	43.025,11	30/03/2022 10:17:54
Lote 2	Aberta	ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA 05.576.482/0001-46	53.310,00	30/03/2022 10:17:59
Lote 2	Aberta	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 27.750.463/0001-27	42.900,00	30/03/2022 10:18:23
Lote 2	Aberta	maquina de limpeza eireli 21.303.837/0001-80	45.180,00	30/03/2022 10:20:01
Lote 2	Aberta	Duarte Terceirização Ltda 33.296.380/0001-02	47.300,00	30/03/2022 10:20:48
Lote 2	Aberta	RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI 13.559.616/0001-49	46.823,36	30/03/2022 10:24:51
Lote 2	Aberta	RMX Conservadora Eireli 17.399.037/0001-37	50.980,00	30/03/2022 10:24:57
Lote 2	Aberta	millenium serviços terceirizados ltda 21.120.132/0001-27	51.900,00	30/03/2022 10:25:01
Lote 2	Aberta	Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda 11.406.610/0001-06	45.890,00	30/03/2022 10:25:09

Lote 2	Aberta	JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 38.111.123/0001-72	41.000,00	30/03/2022 10:25:51
Lote 2	Aberta	Duarte Terceirização Ltda 33.296.380/0001-02	42.899,99	30/03/2022 10:25:53
Lote 2	Aberta	Duarte Terceirização Ltda 33.296.380/0001-02	40.900,00	30/03/2022 10:26:26
Lote 2	Aberta	JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 38.111.123/0001-72	40.800,00	30/03/2022 10:27:11
Lote 2	Aberta	Duarte Terceirização Ltda 33.296.380/0001-02	40.700,00	30/03/2022 10:27:20
Lote 2	Aberta	Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda 11.406.610/0001-06	44.980,00	30/03/2022 10:27:23
Lote 2	Aberta	JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 38.111.123/0001-72	40.600,00	30/03/2022 10:27:33
Lote 2	Aberta	Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda 11.406.610/0001-06	43.990,00	30/03/2022 10:27:39
Lote 2	Aberta	Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda 11.406.610/0001-06	43.890,00	30/03/2022 10:28:01
Lote 2	Aberta	Duarte Terceirização Ltda 33.296.380/0001-02	40.500,00	30/03/2022 10:28:01
Lote 2	Aberta	JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 38.111.123/0001-72	40.400,00	30/03/2022 10:28:05
Lote 2	Aberta	Duarte Terceirização Ltda 33.296.380/0001-02	40.300,00	30/03/2022 10:28:28
Lote 2	Aberta	JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 38.111.123/0001-72	40.200,00	30/03/2022 10:28:33
Lote 2	Aberta	Duarte Terceirização Ltda 33.296.380/0001-02	40.100,00	30/03/2022 10:28:39
Lote 2	Aberta	Duarte Terceirização Ltda 33.296.380/0001-02	39.900,00	30/03/2022 10:29:07
Lote 2	Aberta	JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 38.111.123/0001-72	40.000,00	30/03/2022 10:29:59
Lote 2	Aberta	Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda 11.406.610/0001-06	43.200,00	30/03/2022 10:31:37
Lote 2	Aberta	Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda 11.406.610/0001-06	40.980,00	30/03/2022 10:33:29
Lote 2	Aberta	Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda 11.406.610/0001-06	40.790,00	30/03/2022 10:33:43
Lote 2	Negociação	Duarte Terceirização Ltda 33.296.380/0001-02	39.900,00	30/03/2022 10:38:53


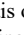
Lote 2	Negociação	JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 38.111.123/0001-72	40.000,00	30/03/2022 14:45:59
Lote 2	Negociação	Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda 11.406.610/0001-06	40.790,00	31/03/2022 15:57:26
Lote 2	Negociação	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 27.750.463/0001-27	42.900,00	31/03/2022 17:13:49
Lote 2	Negociação	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI 01.999.079/0001-79	43.025,11	01/04/2022 09:22:10
Lote 2	Negociação	maquina de limpeza eireli 21.303.837/0001-80	45.180,00	01/04/2022 16:04:06

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores Licitantes. Meu nome é Jaqueline Alves e sou a pregoeira deste certame. Sejam bem-vindos e que tenhamos uma boa disputa.	30/03/2022 09:03:30
Pregoeiro(a)	Publicidade: Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 1.693, de 17/03/2022, Diário Oficial do Município, Edição nº 2.173, de 17/03/2022. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br – e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Questionamento e impugnação ao edital: A tempo e modo os questionamentos apresentados foram respondidos e dada a necessária publicidade para conhecimento geral. Não houve impugnação ao edital.	30/03/2022 09:03:49
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, aguardem um pouco que estarei fazendo a classificação das propostas. Solicito-lhes que permaneçam na sala de disputa.	30/03/2022 09:04:28
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	30/03/2022 09:04:37
Fornecedor	O fornecedor 10 solicitou envio de mensagem.	30/03/2022 09:15:07
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, noticiao-lhes que todas as propostas comerciais foram classificadas por ter atendido ao exigido no edital naquilo que tange ao objeto ora licitado.	30/03/2022 09:20:40
Pregoeiro(a)	Vamos então iniciarmos a fase de lances.	30/03/2022 09:21:15
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	30/03/2022 09:21:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2022 09:23:02
Fornecedor	O fornecedor 10 solicitou envio de mensagem.	30/03/2022 09:31:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10 o chat está aberto.	30/03/2022 09:32:54
Fornecedor	Não Esta aparecendo meu lance na classificaç	30/03/2022 09:32:59
Pregoeiro(a)	Vou verificar no sistema. Aguarde um pouco.	30/03/2022 09:33:17
Fornecedor	Tenho que colocar o valor anual?	30/03/2022 09:34:19
Fornecedor	O fornecedor 18 solicitou envio de mensagem.	30/03/2022 09:35:50
Fornecedor	O fornecedor 18 solicitou envio de mensagem.	30/03/2022 09:36:24
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10. Somente aparecerá os lances dos 10 menores valores.	30/03/2022 09:36:26
Fornecedor	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	30/03/2022 09:36:26
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	30/03/2022 09:36:43
Fornecedor	Bom dia Sr. Pregoeiro, porque aparece apenas os últimos 10 lances?	30/03/2022 09:37:09
Fornecedor	Eu não conseguia saber se eu poderia cobrir o 4 e 5 lugar?	30/03/2022 09:37:30

Fornecedor	senhor pregoeiro gostaríamos de manifestar a inexecuibilidade de alguns preços, tendo base a CCT 2022	30/03/2022 09:38:20
Fornecedor	Bom dia Srª. Pregoeira! Me cadastrei para participar dos dois Lotes porém me foi liberado acesso apenas ao lote 02. Tanto é que printei a tela do portal e minha proposta foi feita para os dois lotes	30/03/2022 09:38:25
Fornecedor	A minha Carta Fiança esta cobrindo os dois lotes assim como toda a minha documentação.	30/03/2022 09:39:35
Fornecedor	As disputas já foram encerradas ?	30/03/2022 09:39:39
Fornecedor	Ouve algum erro no portal.	30/03/2022 09:40:33
Fornecedor	Manifestamos, intenção de recurso, tendo em vista os valores estarem totalmente inexecuíveis, mesmo sendo empresa pelo Simples Nacional.	30/03/2022 09:41:04
Pregoeiro(a)	Senhores Fornecedores. Na ata da sessão aparecerá todos os lances, porém na aba de disputa aparecerá somente os 10 melhores valores.	30/03/2022 09:41:13
Fornecedor	Meu preço inicial para o lote 01 foi de 384 mil.	30/03/2022 09:41:58
Fornecedor	Não fui classificado?	30/03/2022 09:42:16
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10. Não é necessário colocar valor anual. O próprio sistema no encerramento da disputa fará a multiplicação.	30/03/2022 09:43:06
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	30/03/2022 09:43:16
Fornecedor	O fornecedor 09 solicitou envio de mensagem.	30/03/2022 09:56:01
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 02. Ao final da disputa de lances será solicitada da primeira colocada a apresentação da planilha de composição de custo para análise de averiguação da exequibilidade da proposta.	30/03/2022 10:00:36
Pregoeiro(a)	Senhores Fornecedores. A manifestação de recurso será aberta no momento oportuno.	30/03/2022 10:03:25
Pregoeiro(a)	Fornecedor 18. Favor conferir o recibo do envio de proposta, pois pode ter ocorrido que o lote 01 não tenha sido confirmado por este fornecedor. Havendo dúvida, solicito entrar em contato com a Plataforma.	30/03/2022 10:07:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor 18. Quanto a Carta Fiança tudo ok	30/03/2022 10:08:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 13: A disputa do Lote 01 já foi encerrada.	30/03/2022 10:09:34
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09: O Chat está aberto.	30/03/2022 10:12:20
Fornecedor	O fornecedor 06 solicitou envio de mensagem.	30/03/2022 10:13:09
Fornecedor	Bom dia Pregoeira Jaqueline, tudo bem? O lote 02 também será aberto por agora?	30/03/2022 10:13:10
Sistema	O fornecedor 08 foi o vencedor do lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2022 10:14:54
Pregoeiro(a)	Senhores Fornecedores vamos dar início a disputa do Lote 02	30/03/2022 10:15:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2022 10:15:54
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	30/03/2022 10:36:22
Fornecedor	Será aberto no portal a documentação do licitante vencedor do LOTE 02??	30/03/2022 10:37:03
Fornecedor	Para analise	30/03/2022 10:37:15
Sistema	O fornecedor 16 foi o vencedor do lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2022 10:39:04
Fornecedor	Sr. Pregoeiro, quais são as empresas arrematantes?	30/03/2022 10:40:04
Fornecedor	Senhora pregoeira, aonde podemos obter a classificação geral dos lotes em disputa?	30/03/2022 10:40:40
Fornecedor	Aonde será disponibilizada a documentação da licitante vencedora? para analise?	30/03/2022 10:41:20
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	30/03/2022 10:42:02
Pregoeiro(a)	Senhores Fornecedores 08 (menor lance para o Lote 01) e 16 (menor lance para o Lote 02). Considerando a necessidade de averiguar a exequibilidade da proposta ofertada (lances) solicito-lhes que apresente no prazo de até 03 (três) horas a planilha de composição de custo, levando em consideração o valor do último lance apresentado, nos termos da Sessão IX item 17 do Edital regente do certame.	30/03/2022 10:49:50
Fornecedor	O fornecedor 16 solicitou envio de mensagem.	30/03/2022 10:51:40

Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	30/03/2022 10:52:01
Fornecedor	Devo enviar por e-mail ?	30/03/2022 10:52:40
Pregoeiro(a)	Fornecedores 08 e 16. A planilha de composição de custo deverá ser anexada através da plataforma, em campo próprio, o qual será aberto em seguida.	30/03/2022 10:54:14
Fornecedor	Sr Pregoeiro, as planilhas anexadas todos os participantes conseguirão ter acesso no presente momento?	30/03/2022 10:56:26
Fornecedor	Obrigado.	30/03/2022 10:57:19
Pregoeiro(a)	Fornecedor: TEC LIMP, solicito o anexo da planilha de composição referente ao LOTE 01	30/03/2022 11:05:22
Fornecedor	As empresas vão ter acesso a planilha dos vencedores, através do sistema mesmo?	30/03/2022 11:05:45
Fornecedor	Aonde obter a classifica geral dos lotes?	30/03/2022 11:06:10
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Duarte Terceirização Ltda, solicito o anexo da planilha de composição de custo referente LOTE 02.	30/03/2022 11:06:21
Fornecedor	bom dia, sera anexado agora	30/03/2022 11:08:55
Pregoeiro(a)	Senhores Fornecedores o campo para anexar a planilha de composição de custo está disponível.	30/03/2022 11:10:34
Fornecedor	Senhora pregoeira, favor responder as nossas perguntas... aonde obter a classificação geral dos lotes?	30/03/2022 11:11:05
Pregoeiro(a)	Senhor Fornecedor 10: Será obtida na ata da sala de disputa após o julgamento final.	30/03/2022 11:12:16
Fornecedor	So ir la em "meus processos", clicar em "detalhes" no pregão pertinente, que vai abrir uma pagina verde, onde tem a ata da proposta e a ata da sala de disputa.	30/03/2022 11:12:45
Fornecedor	Ok, ja esta disponivel?	30/03/2022 11:13:28
Pregoeiro(a)	Senhores Fornecedores a presente sessão está suspensa e retornará amanhã às 13 horas e 30 minutos quando será pronunciado o julgamento desta fase, iniciando em seguida o julgamento da fase de habilitação.	30/03/2022 11:16:13
Pregoeiro(a)	Senhor Fornecedor 10. A ata da sala de disputa já está disponível nesta plataforma.	30/03/2022 11:17:15
Pregoeiro(a)	Tenham todos uma boa tarde.	30/03/2022 11:17:27
Fornecedor	Obrigao	30/03/2022 11:17:34
Fornecedor	Boa tardea todos	30/03/2022 11:17:44
Fornecedor	Boa tarde!	30/03/2022 11:17:54
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	30/03/2022 11:18:56
Fornecedor	O fornecedor 16 solicitou envio de mensagem.	30/03/2022 12:59:08
Pregoeiro(a)	Prezados Fornecedores.	30/03/2022 14:33:10
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes. Noticio-lhe que a licitante preponente Duarte Terceirização Ltda, anexou na plataforma pedido de desistência de sua proposta comercial (Lance). Diante disso fica aceita a desistência da proposta comercia, sem prejuízo das sanções administrativas constante no edital regente do certame. Assim convoco a segunda colocada, o Fornecedor 18, para que apresente a planilha de composição de custo referente ao Lote 2 no prazo de até 3 horas, sob pena de desclassificação.	30/03/2022 14:44:42
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 16 foi desclassificado no lote 02 .	30/03/2022 14:45:38
Sistema	O fornecedor 18 foi o vencedor do lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2022 14:46:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor: JC, solicito a apresentação da Planilha de Composição de custo, no prazo de até 3 horas referente ao Lote 2.	30/03/2022 14:47:49
Fornecedor	O fornecedor 18 solicitou envio de mensagem.	30/03/2022 17:45:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08 (TEC LIMP). Acuso o recebimento de sua planilha de composição de custo, a qual está em análise desta Pregoeira e de sua equipe. Solicito-lhe que preste as seguintes informações: 1) Se a licitante tem ciência de que será feito pela Câmara Municipal de Sete Lagoas, quando do pagamento dos serviços prestados, a retenção das parcelas de INSS (11%) e de ISS (3%) incidente sobre o valor da nota fiscal apresentada? 2) Não foi localizado na planilha de composição de custo a verba "EPI". Queira por gentileza manifestar a respeito. 3) Por fim, queira manifestar formalmente se o valor apresentado será suficiente para a execução dos serviços, tornando a proposta exequível.	31/03/2022 10:09:45

Pregoeiro(a)	Fornecedor 08 (TEC LIMP). Acuso o recebimento de sua planilha de composição de custo, a qual está em análise desta Pregoeira e de sua equipe. Solicito-lhe que preste as seguintes informações: 1) Se a licitante tem ciência de que será feito pela Câmara Municipal de Sete Lagoas, quando do pagamento dos serviços prestados, a retenção das parcelas de INSS (11%) e de ISS (3%) incidente sobre o valor da nota fiscal apresentada? 2) Não foi localizado na planilha de composição de custo a verba "EPI". Queira por gentileza manifestar a respeito. 3) Por fim, queira manifestar formalmente se o valor apresentado será suficiente para a execução dos serviços, tornando a proposta exequível.	31/03/2022 10:09:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08: O campo para manifestação e/ou juntada de documentos, caso queira, está aberto	31/03/2022 10:12:02
Pregoeiro(a)	Fornecedor: TEC LIMP, solicito manifestação contida no chat.	31/03/2022 10:13:05
Fornecedor	O fornecedor 08 solicitou envio de mensagem.	31/03/2022 10:52:29
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08: Com amparo na manifestação da empresa que presta assessoria contábil a esta Casa Legislativa, solicito-lhe ainda que preste as seguintes informações: a) Considerando a CCT apresentada e em vigência até a presente data, valor apresentado na planilha em relação ao salário está correto, mas não em relação ao Auxílio Alimentação. Com isso, a proposta apresentada já ultrapassaria os R\$ 24.000,00 propostos. Favor manifestar a respeito.	31/03/2022 11:49:32
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08: Outra questão levantada foi em relação ao "Vale Transporte". Em Sete Lagoas, nesta data, o Vale Transporte custa R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), sendo que a partir de 04/04/2022 passará para R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Considerando dois vales por dia durante 22 dias no mês, pelo menos, (Segunda a Sexta Feira) dá um total de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), podendo ser deduzido do colaborador 6% (seis por cento), resultando, assim, num desconto de R\$ 10,03 (dez reais e três centavos), chega-se ao valor do benefício em R\$ 157,17 (cento e cinquenta e sete reais e dezessete centavos). Consta na proposta ofertada o valor de R\$ 77,72 (setenta e sete reais e setenta e dois centavos). Queira manifestar-se.	31/03/2022 12:00:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08: E por fim, uma divergência em relação a um determinado percentual sobre "Aviso Prévio Trabalhado". A planilha informa 0,90% para essa provisão. Em documento de pesquisa, a assessoria contábil encontrou o índice de 1.94%. Queira manifestar.	31/03/2022 12:05:08
Fornecedor	Prezado pregoeiro, o valor da alimentacao é de R\$ 19,26 conforme cct. As passagens foram o valor de R\$ 3,80, que é valido na data de hoje. Quanto ao APT farei a alteração e anexarei nova planilha reafirmando que minha proposta é exequivel	31/03/2022 12:23:13
Fornecedor	Prezado pregoeiro, alterações efetuadas e planilha anexada sem alteração do valor final	31/03/2022 12:33:10
Fornecedor	O fornecedor 10 solicitou envio de mensagem.	31/03/2022 13:25:41
Fornecedor	Boa tarde! O presente fornecedor 08, poderá se for do seu interesse até mesmo ao invés de fornecer o próprio vale alimentação em espécie, fornecer a alimentação. Isso de acordo com a CCT.	31/03/2022 13:33:18
Fornecedor	O fornecedor 10 solicitou envio de mensagem.	31/03/2022 13:34:41
Fornecedor	PARÁGRAFO QUINTO - Ficam dispensadas do fornecimento do benefício previsto no caput desta cláusula as empresas que já fornecem ou venham a fornecer alimentação aos trabalhadores em instalação própria ou pertencente ao tomador de serviços.	31/03/2022 13:34:55
Fornecedor	O fornecedor 10 solicitou envio de mensagem.	31/03/2022 13:38:32
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	31/03/2022 13:50:21
Fornecedor	Boa a tarde a todos!	31/03/2022 13:51:15
Pregoeiro(a)	Boa tarde Senhores Licitantes. Reiniciaremos os trabalhos a partir de agora. Estamos concluindo a análise das manifestação enviadas pelo Fornecedor 08. Solicito-lhes aguardar na sala de disputa.	31/03/2022 13:52:32
Fornecedor	boa tarde senhor pregoeiro se possível fazer diligencia com sindicato o fornecedor 08 apresentou uma cct que não representa a categoria da prestação de serviço que deve ser a predominante de asseio e conservação do estado de minas gerais segue contato do seac/mg 31-32783008 sindicato responsável pela serviço licitado	31/03/2022 14:13:14
Fornecedor	Boa tarde Senhora pregoeira!	31/03/2022 14:14:36
Fornecedor	Solicito que seja feito diligência ao sindicato de Asseio e Conservação em Sete Lagoas para que seja tirado todas as dúvidas	31/03/2022 14:15:41
Fornecedor	Sr. Pregoeiro, a Diligencia poderá ser feitas também no SINDEAC (31)2104-5899	31/03/2022 14:16:40
Fornecedor	A empresa vencedora do lote II apresentou planilha com tributação do simples nacional e que me parece deveria fazer as mesmas em outra tributação.	31/03/2022 14:17:54
Fornecedor	A planilha está de acordo com as especificações e permissões concedidas pelo edital do certame licitatório. E estamos a disposição para quaisquer diligencias de correções solicitadas pela	31/03/2022 14:20:49

	comissão.	
Fornecedor	E não há nenhuma restrição para empresas enquadradas pelo simples nacional.	31/03/2022 14:21:38
Fornecedor	Vamos deixar essa questão para que a comissão possa julgar se estar certo ou errado	31/03/2022 14:24:38
Fornecedor	Sr. Pregoeiro a CCT/Sindicato utilizado representa trabalhadores temporários, uma vez que serviços a ser contratado e permanente de 12 meses podendo ser prorrogado até 60 meses.	31/03/2022 14:25:05
Fornecedor	Segue item 6 do edital: 6. Em relação ao LOTE 01 (cessão de mão de obra de conservação e limpeza), as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional. Em relação ao LOTE 02 (cessão de mão de obra de ascensorista, copeira, garçom, porteiro/vigia, zelador e supervisor), as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII da Lei Complementar nº 123, de 2006.	31/03/2022 14:32:15
Fornecedor	Na Seção VII, Item 6 do edital, as empresas não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional. O edital é bem claro.	31/03/2022 14:34:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08: Após detida análise da readequação da planilha de composição de custo apresentada, esta pregoeira requer que seja manifestada a seguinte questão. O valor mensal da proposta é R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo que desse valor será retida a importância de R\$ 2.640,00 referente ao INSS (11%), bem como a retenção de R\$ 720,00 referente ao ISS (3%), portanto, esta licitante receberá a importância mensal de R\$ 20.620,00 (vinte mil seiscentos e vinte reais). Considerando o valor mensal apresenta na planilha readequada (remuneração + encargos + benefícios + insumos) importará em R\$ 22.785,84 a proposta comercial demonstra ser inexecutável.	31/03/2022 14:34:29
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	31/03/2022 14:34:50
Fornecedor	O fornecedor 18 solicitou envio de mensagem.	31/03/2022 14:41:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08, favor adentrar na sala de disputa e manifestar a respeito do questionamento acima no prazo de 5 minutos.	31/03/2022 14:42:23
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	31/03/2022 14:43:32
Fornecedor	Prezada pregoeira, a planilha esta em anexo para comprovar a exequibilidade da proposta. Não motivo para o não aceite uma vez que a empresa cumpriu todos os requisitos e prova, com contratos em vigencia, a exequibilidade da proposta	31/03/2022 14:44:09
Fornecedor	Se houver por parte da comissão de licitações a necessidade de efetuarmos quaisquer correções em nossa planilha de composição de custos estamos a disposição. Lote 02.	31/03/2022 14:44:30
Fornecedor	[13:33, 31/03/2022] João Cláudio  : pertencente ao tomador de serviços. [14:39, 31/03/2022] João Cláudio  : "A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto". (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).	31/03/2022 14:44:46
Fornecedor	"A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto". (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).	31/03/2022 14:45:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor 18: Aguarde por favor que ainda estamos analisando o Lote 01	31/03/2022 14:45:17
Fornecedor	Ok.	31/03/2022 14:45:40
Fornecedor	caso seja necessario, aguardo diligencias para comprovação da exequibilidade	31/03/2022 14:45:44
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	31/03/2022 14:47:25
Pregoeiro(a)	DECISÃO: Esta pregoeira após analisar a planilha de composição de custo da licitante Tec Limp (Fornecedor 08), com o auxílio da assessoria contábil desta Casa Legislativa, delibera no sentido de promover a desclassificação da proposta comercial apresentada por esta licitante, uma vez que a considerou inexecutável, nos termos inseridos neste chat.	31/03/2022 14:50:32
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 8 foi desclassificado no lote 01 .	31/03/2022 14:51:50
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	31/03/2022 14:58:24
Pregoeiro(a)	Tendo em vista a desclassificação da primeira oferta e em obediência a ordem de classificação das licitantes, solicito ao FORNECEDOR 11 que apresente a sua planilha de composição de custo no prazo de até 30 minutos, atentando para as razões de desclassificação da proposta comercial anterior. Caso seja insuficiente o prazo favor manifestar para prorrogação.	31/03/2022 14:58:33

Pregoeiro(a)	Fornecedor: MOTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, solicito anexar a planilha de composição de custo referente ao LOTE 01	31/03/2022 15:01:39
Fornecedor	A empresa Tec Limp desde ja, manifesta que esntrará com recurso, uma vez que a planilha em anexo comprova a exequibilidade da proposta	31/03/2022 15:02:17
Fornecedor	A Planilha e Proposta foram incluídas na lista de documentos	31/03/2022 15:06:11
Fornecedor	A Planilha e Proposta foram incluídas na lista de documentos	31/03/2022 15:06:11
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	31/03/2022 15:08:01
Fornecedor	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	31/03/2022 15:24:00
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	31/03/2022 15:25:42
Fornecedor	se possível nos informar se foi feito o deposito do seguro garantia não esta na documentação de habilitação	31/03/2022 15:26:43
Pregoeiro(a)	DECISÃO: Partindo do princípio da isonomia para a análise das propostas comerciais, esta pregoeira após analisar a planilha de composição de custo da licitante Mota Comércio e Serviço Ltda (Fornecedor 11), com o auxílio da assessoria contábil desta Casa Legislativa, delibera no sentido de promover a desclassificação da proposta comercial apresentada por esta licitante, uma vez que a considerou inexecúvel, tendo em vista que igualmente a proposta anterior não foi considerado a retenção das parcelas de INSS e ISS pela Câmara, sendo certo que o remanescente será insuficiente para pagamento das parcelas de a remuneração + encargos + benefícios + insumos.	31/03/2022 15:32:14
Sistema	O fornecedor 11 foi o vencedor do lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2022 15:33:59
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote 01 .	31/03/2022 15:34:13
Sistema	O fornecedor 07 foi o vencedor do lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2022 15:36:53
Pregoeiro(a)	Tendo em vista a desclassificação da segunda oferta e em obediência a ordem de classificação das licitantes, solicito ao FORNECEDOR 07 que apresente a sua planilha de composição de custo no prazo de até 30 minutos, atentando para as razões de desclassificação das propostas comerciais anteriores. Caso seja insuficiente o prazo favor manifestar para prorrogação.	31/03/2022 15:36:57
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	31/03/2022 15:37:14
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 07: Favor permanecer na sala de disputa e manifestar a respeito da apresentação da planilha de composição de custo, no prazo acima referido, sob pena de desclassificação da proposta.	31/03/2022 15:42:56
Pregoeiro(a)	DECISÃO REFERENTE AO LOTE 02: Dispõe a Seção VII, item 6 do edital regente do certame que para este Lote as licitantes não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional. Compulsando a planilha de composição de custos apresentada pela licitante JC&L Empreendimentos em Serviços de Limpeza Ltda (FORNECEDOR 18), ficou evidente que a tributação utilizada pela licitante foi o "Simples Nacional", conforme consta no Módulo 6, letra "C" da planilha. Diante disso, esta pregoeira delibera no sentido de promover a desclassificação desta licitante. proponente.	31/03/2022 15:56:32
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	31/03/2022 15:56:40
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 18 foi desclassificado no lote 02 .	31/03/2022 15:57:11
Fornecedor	“A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto”. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).	31/03/2022 15:57:16
Sistema	O fornecedor 17 foi o vencedor do lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2022 15:57:38
Fornecedor	Não será dada a oportunidade para correção?	31/03/2022 15:57:48
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 18: No caso em apreço não houve erro material ou omissão na elaboração da proposta comercial. Houve utilização de regime de tributação divergente ao disposto no edital.	31/03/2022 16:01:34
Fornecedor	é um erro cabível de correção uma vez que o nosso preço é exequível e esta na media dos 7 primeiros colocados.	31/03/2022 16:02:53
Fornecedor	A empresa JC&L EMPREENDIMENTOS deixa manifestado a intenção de recursos tendo em vista que não foi dado a oportunidade para realização de diligencias junta a planilha de composição de custos, uma vez que existe a possibilidade de correção sem alteração do valor final da sua proposta.	31/03/2022 16:03:04

Pregoeiro(a)	Tendo em vista a desclassificação da segunda oferta e em obediência a ordem de classificação das licitantes, solicito ao FORNECEDOR 17 que apresente a sua planilha de composição de custo no prazo de até 30 minutos, atentando para as razões de desclassificação das propostas comerciais anteriores. Caso seja insuficiente o prazo favor manifestar para prorrogação.	31/03/2022 16:03:23
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	31/03/2022 16:05:05
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 18: Respeito sua posição, mas não posso afastar do cumprimento do princípio de vinculação ao instrumento convocatório.	31/03/2022 16:06:28
Fornecedor	Sem problemas, apenas temos um posicionamento divergente. Tenham todos uma ótima tarde!	31/03/2022 16:08:02
Pregoeiro(a)	Obrigada e pra você também.	31/03/2022 16:09:10
Pregoeiro(a)	Tendo em vista que o FORNECEDOR 07 não se fez presente na sala de disputa quando convocado para atender solicitação, esta pregoeira delibera no sentido de desclassificar a sua proposta comercial, conforme dispõe o Termo de Referência - "Informações Complementares", que é parte integrante e inseparável do edital regente do certame.	31/03/2022 16:12:05
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote 01 .	31/03/2022 16:12:21
Pregoeiro(a)	Fica o FORNECEDOR 09 convocado para apresentar a planilha de composição de custo referente ao Lote 01.	31/03/2022 16:14:27
Fornecedor	Pregoeira	31/03/2022 16:15:05
Fornecedor	Onde podemos enviar a planilha?	31/03/2022 16:15:09
Fornecedor	senhor pregoeiro ele nao se enquadra com micro empresa tenho direito de da um lance	31/03/2022 16:15:10
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04, não entendi seu questionamento.	31/03/2022 16:16:19
Fornecedor	intem classificação de proposta e lance	31/03/2022 16:16:48
Fornecedor	lei complementar 123 de 2006	31/03/2022 16:17:42
Fornecedor	9. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada	31/03/2022 16:18:12
Fornecedor	8. Na hipótese de itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e sua alteração	31/03/2022 16:22:28
Pregoeiro(a)	O fornecedor 04 foi convocado. Poderá efetuar um novo lance no lote 01 nos próximos 03:00.	31/03/2022 16:25:05
Sistema	O fornecedor 04 foi o vencedor do lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2022 16:26:37
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes: O questionamento do FORNECEDOR 04 está correto. O FORNECEDOR 09 não está enquadrado na categoria de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Assim, fica concedido o benefício constante na Lei Complementar nº 123, de 2006, no que tange ao empate ficto. Considerando que o FORNECEDOR 04 já apresentou novo lance, fica convocado para apresentação de sua planilha de composição de custo no prazo de até 30 minutos.	31/03/2022 16:28:59
Fornecedor	Sem problemas pregoeira, importante frisar que este é o único lance que pode cobrir nosso lance pois está dentro da margem, caso seja desclassificado o fornecedor 04, não haverá possibilidade de nova cobertura por parte de outro fornecedor visto que não atende a margem de 5% estabelecida na LEI 123/2006.	31/03/2022 16:30:09
Fornecedor	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	31/03/2022 16:30:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor: campos e pimentel segurança Ltda me, solicito anexar a planilha de composição de custo referente ao LOTE 01	31/03/2022 16:31:05
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	31/03/2022 16:32:11
Fornecedor	estamos anexado	31/03/2022 16:32:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda, solicito o anexo da planilha de composição de custo referente ao LOTE 02	31/03/2022 16:33:45
Fornecedor	senhor pregoeiro favor acusar o recebimento da planilha atualizada	31/03/2022 16:39:25
Fornecedor	Sr. Pregoeiro a CCT/Sindicato utilizado no Lote 1 representa trabalhadores temporários, uma vez que serviços a ser contratado e permanente de 12 meses podendo ser prorrogado até 60 meses.	31/03/2022 16:44:55
Fornecedor	Entendimento do fornecedor completamente equivocado	31/03/2022 16:45:19

Fornecedor	Inclusive foram anexadas junto a habilitação os comprovantes de que a informação do fornecedor 06 não merece prosperar	31/03/2022 16:46:25
Fornecedor	Decisões do poder judiciário em torno da questão sindical	31/03/2022 16:46:47
Fornecedor	senhor pregoeiro foi anexado junto a planilha cct utilizada para formação da planilha qualquer duvida estou a disposição	31/03/2022 16:47:58
Fornecedor	Caso sejamos convocados Sra. Pregoeira, solicitamos parecer do setor jurídico desta ilustre e respeitável Casa Legislativa quanto a questão de enquadramento sindical e utilização de convenção coletiva	31/03/2022 16:48:08
Fornecedor	O sindicato que representa Asseio e Conservação em MG e o SINDEAC (31) 2104-5899, gentileza fazer diligência do mesmo.	31/03/2022 16:48:09
Fornecedor	fornecedor 06 SIDEAC representa a cidade Belo Horizonte	31/03/2022 16:49:13
Fornecedor	SINDEAC	31/03/2022 16:49:28
Fornecedor	Gentileza fazer diligência junto ao setor jurídico visto que o sindicato não possui qualquer competência neste sentido, inclusive o mesmo sindicato mencionado já perdeu diversas causa neste sentido, inclusive foi anexado uma das decisões judiciais que comprovam o que estamos afirmando	31/03/2022 16:49:39
Fornecedor	Muitas empresas desesperadas buscando justificativas sem fundamentos visto que não possuem a mesma competitividade de mercado	31/03/2022 16:50:38
Fornecedor	Corrigindo SEAC	31/03/2022 16:51:20
Fornecedor	CCT referente a sete lagoas esta anexando no SEAC	31/03/2022 16:52:23
Fornecedor	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de MG	31/03/2022 16:53:52
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 04: Na planilha de composição de custo, no tocante a retenção dos 11% do INSS sobre a fatura/nota fiscal está incluso em algum item? Em caso positivo em qual.	31/03/2022 17:02:00
Fornecedor	esta no 20 % inss	31/03/2022 17:02:49
Fornecedor	grupo B	31/03/2022 17:03:52
Fornecedor	8 % referente a pagamento funcionário e restante empresa	31/03/2022 17:04:38
Fornecedor	e a empresa pode utilizar a retenção para abatimento em gfipe 150	31/03/2022 17:05:52
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	31/03/2022 17:12:20
Pregoeiro(a)	Tendo em vista que o FORNECEDOR 17 (Sindicon) não se fez presente na sala de disputa quando convocado para atender solicitação, esta pregoeira delibera no sentido de desclassificar a sua proposta comercial, conforme dispõe o Termo de Referência - "Informações Complementares"", que é parte integrante e inseparável do edital regente do certame.	31/03/2022 17:13:11
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 17 foi desclassificado no lote 02 .	31/03/2022 17:13:38
Sistema	O fornecedor 07 foi o vencedor do lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/03/2022 17:14:53
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes. Devido ao avançado da hora estou encerrando a presente sessão. Convoco-os para comparecimento amanhã às 8:30 minutos para continuação. Tenham todos uma boa noite e um bom descanso.	31/03/2022 17:18:08
Fornecedor	boa tarde obrigado	31/03/2022 17:18:31
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores Licitantes. Espero que tiveram um bom descanso. Vamos retomar as trabalhos. Solicito-lhes permanecerem na sala de disputa para atenderem às solicitações desta pregoeira.	01/04/2022 08:39:12
Pregoeiro(a)	Licitante Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli (FORNECEDOR 07), por favor apresente sua planilha de composição de custo, no prazo de até 30 minutos, sob pena de desclassificação da proposta comercial.	01/04/2022 08:47:07
Fornecedor	Bom dia Sra. Pregoeira Jaqueline. Visto a possibilidade de convocação de nossa empresa diante da próxima desclassificação, gostaríamos de saber se a anexação da proposta adequada deverá ser feita através do portal Licitar Digital ou enviada por e-mail.	01/04/2022 09:00:13
Fornecedor	Bom dia a todos e uma ótima sexta feira	01/04/2022 09:13:11
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	01/04/2022 09:16:41
Fornecedor	PRgoeira, prazo para Vitorino de 30 minutos já se encerrou.	01/04/2022 09:18:33
Pregoeiro(a)	Tendo em vista que a licitante Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli não se fez	01/04/2022 09:21:37

	presente na sala de disputa quando convocado para atender solicitação, esta pregoeira delibera no sentido de desclassificar a sua proposta comercial, conforme dispõe o Termo de Referência - "Informações Complementares", que é parte integrante e inseparável do edital regente do certame.	
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote 02 .	01/04/2022 09:21:59
Sistema	O fornecedor 09 foi o vencedor do lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/04/2022 09:22:23
Fornecedor	O fornecedor 09 solicitou envio de mensagem.	01/04/2022 09:23:22
Pregoeiro(a)	Licitante Village Administração e Serviços Eireli, por favor apresente sua planilha de composição de custo, no prazo de até 30 minutos, sob pena de desclassificação da proposta comercial.	01/04/2022 09:23:47
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	01/04/2022 09:23:53
Fornecedor	Pregoeira, o prazo correto para envio da proposta adequada com as planilhas de custo de acordo com o edital é de 03 horas a contar da convocação	01/04/2022 09:24:17
Fornecedor	Onde podemos anexar a proposta adequada?	01/04/2022 09:24:24
Pregoeiro(a)	Fornecedor: VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI, solicito anexar a planilha de composição de custo referente ao Lote 2.	01/04/2022 09:24:48
Pregoeiro(a)	Fornecedor: VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI o campo está aberto na plataforma.	01/04/2022 09:25:52
Fornecedor	Qual o prazo que a licitante tem para apresentação das suas planilha?	01/04/2022 09:26:18
Fornecedor	30 minutos ou 3hs?	01/04/2022 09:26:39
Fornecedor	Não estamos conseguindo identificar o campo para anexação da proposta?	01/04/2022 09:27:30
Fornecedor	Fica dentro da sala da disputa?	01/04/2022 09:27:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor: VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Seguindo a mesma linha para os demais licitantes, o prazo é de até 30 minutos. Caso não seja suficiente favor informar.	01/04/2022 09:28:00
Pregoeiro(a)	Fornecedor: VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, fica na aba de habilitação.	01/04/2022 09:28:21
Fornecedor	Ok, estamos anexando neste momento	01/04/2022 09:28:38
Fornecedor	Pregoeira, gentileza confirmar anexação dos itens solicitados.	01/04/2022 09:29:44
Fornecedor	?	01/04/2022 09:31:35
Fornecedor	Itens anexados e enviado comprovante de anexação para o e-mail tido no edital diante da não manifestação positiva quanto ao recebimento. Estamos à disposição Sra. Pregoeira Jaqueline.	01/04/2022 09:39:41
Fornecedor	Necessitamos da confirmação do recebimento dos arquivos caso contrário o prazo de 30 minutos não será suficiente e será necessário o prazo estabelecido no edital de 03 horas visto que teremos que entrar em contato com o suporte da plataforma.	01/04/2022 09:42:26
Fornecedor	Sr. Pregoeiro, a CCT utilizada representa trabalhadores temporários, um grande exemplo disso é o PE2/2022 da CBTU. O mesmo não aceitou a CCT/Sindicato por representar trabalho temporário. O que não se enquadra na Contratação desta casa.	01/04/2022 09:51:58
Fornecedor	Fornecedor 06 desesperado, basta consultar a quantidade de contratos e termos aditivos que temos com grandes instituições públicas brasileiras. Todos eles, claro, utilizando do sindicato ao qual somos filiados de acordo com nossa atividade preponderante. Acórdão TCU 369/2012.	01/04/2022 09:54:42
Fornecedor	Hoje em dia contamos com mais de 1.800 colaboradores terceirizados apenas no estado de Minas Gerais.	01/04/2022 09:55:27
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09: VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, sua proposta está em análise.	01/04/2022 10:00:52
Fornecedor	Obrigado pelo retorno Ilustre Pregoeira!	01/04/2022 10:01:11
Fornecedor	Quaisquer dúvidas ou diligências estaremos à disposição!	01/04/2022 10:07:53
Pregoeiro(a)	Fornecedor 06: STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA. A questão do enquadramento sindical esta Casa legislativa não pode interferir, sob pena de estar tendo ingerência na administração da empresa. Entretanto, é de inteira responsabilidade da licitante a indicação correta de seu enquadramento sindical. Na hipótese de haver alguma manifestação judicial que aponte o equívoco no enquadramento sindical da licitante, esta arcará isoladamente com o ônus financeiro não podendo ser repassado para esta Casa Legislativa.	01/04/2022 10:13:10
Pregoeiro(a)	Esta questão ficou bem definida no edital regente do certame, na Seção VII, item 4., subitem 4.1.1 (na verdade 4.2.1 - página 8).	01/04/2022 10:15:27

Fornecedor	No que tange a alegação do fornecedor 06, foram anexados documentos comprobatórios de decisões judiciais refutando o argumento apresentado.	01/04/2022 10:19:10
Pregoeiro(a)	Fornecedor: VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Foi constatado em sua planilha de composição de custo o valor de R\$ 842,95 (oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para a função de ascensorista, sendo que a Convenção Coletiva de Trabalho apresentada faz referência ao valor de R\$ 1.236,32 (um mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Favor manifestar a respeito.	01/04/2022 10:23:30
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	01/04/2022 10:23:46
Fornecedor	Ilustre pregoeira, o cálculo em questão é proporcional a jornada de trabalho semanal, o salário de R\$ 1.236,32 é para uma jornada semanal de 44 horas. Visto que o posto em questão é de apenas 30 horas semanais, se faz o cálculo proporcional, qual seja, $R\$ 1.236,32 * 30 / 44 = R\$ 842,95$	01/04/2022 10:25:03
Fornecedor	Conforme Parágrafo Primeiro da convenção coletiva: É permitida a redução do piso no caso de jornada de trabalho inferior à estabelecida em lei, 220 horas mensais proporcionalmente às horas trabalhadas, exceto jornada 12 x 36 (doze por trinta e seis).	01/04/2022 10:25:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor: VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Favor manifestar também a respeito das retenções incidentes sobre a fatura/nota fiscal, qual seja, 11% (INSS) e 3% (ISS), visto que o cálculo elaborado pela assessoria desta Casa está divergente com o apresentado na planilha.	01/04/2022 10:28:32
Fornecedor	A planilha editável em modelo Excel também foi anexada onde se pode constatar todos os cálculos realizados.	01/04/2022 10:29:02
Pregoeiro(a)	Ok, vou confirmar.	01/04/2022 10:29:29
Fornecedor	A planilha em questão foi elaborada a partir da IN 05/2017 cumprindo todas as determinações legais estabelecidas pela administração pública brasileira.	01/04/2022 10:30:02
Fornecedor	Atualmente está é a planilha "padrão" utilizada na maioria dos certames de órgãos públicos nas diversas esferas, sejam elas, federais, estaduais ou municipais.	01/04/2022 10:32:47
Fornecedor	Todas as provisões quanto ao pagamento de impostos de folha (Guia da previdência social - INSS, FGTS, sistema S, Seguro do acidente de trabalho), tributos, insumos, remuneração, lucro, administração, podem ser identificadas na planilha em questão.	01/04/2022 10:34:19
Fornecedor	Senhora Pregoeira, alguma informação sobre o LOTE I ?	01/04/2022 10:40:43
Fornecedor	Apenas estamos assistindo as informações sobre o LOTE II	01/04/2022 10:41:20
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09: VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. A jornada de trabalho do ascensorista é de 6 horas diária, nos termos do art. 1º da Lei nº 3.270, de 30.09.57, sendo vedado ao empregador e empregado qualquer acordo visando ao aumento das horas de trabalho fixadas no art. 1º desta lei. O parágrafo primeiro ao mencionar a possibilidade de redução de jornada de trabalho está se referindo àquelas jornada de 220 horas, a qual a função de ascensorista não enquadra. Ademais, foi feito o seguinte questionamento: "Quanto a função de ascensorista, que trabalha 30 horas semanais, o salário será pago proporcional as horas trabalhadas ou deverá ser salário cheio". Atendendo ao questionamento, a qual pode ser visualizada nesta plataforma, aba "Solicitações", foi respondido o seguinte: "O salário referente a função ascensorista deverá ser o constante na Convenção Coletiva de Trabalho".	01/04/2022 10:49:36
Fornecedor	Um instante para que possamos analisar e responder.	01/04/2022 10:51:16
Pregoeiro(a)	Quanto a Instrução Normativa nº 05, de 2017, a sua aplicação está vinculada exclusivamente à Administração Pública Federal, não estando subordinado os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Neste sentido é a Ementa da citada IN: "Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional."	01/04/2022 10:52:20
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, o pronunciamento referente aos Lote 01 e 02 serão feito de uma única vez. Aguardem por favor.	01/04/2022 10:53:19
Fornecedor	Prezada Pregoeira, o art 611-a da lei 13.467/17 (reforma trabalhista) estabelece que, aquilo que é previsto em instrumento coletivo prevalece sobre a norma. Também, cabe frisar que a CLT estabelece que as empresas devem utilizar como critério para estabelecer a convenção coletiva de trabalho dos postos a serem contratados, utilizando-se como base o instrumento coletivo que se amolde à sua atividade preponderante, ao qual, a Village é uma empresa de fornecimento de Recursos Humanos a terceiros, utilizando-se do instrumento coletivo do SINTAPPI x SINSERHT, adequado para esta atividade preponderante, e consubstanciado em sentença transitado em julgado em favor da empresa. Isto posto, nós utilizamos o salário base para a função de ascensorista no importe de R\$ 842,95 previsto na convenção coletiva de trabalho do SINTAPPI x SINSERHT ao qual possibilita a proporcionalização dos salários em caso de utilização de carga horária inferior a 220 horas mensais (carga horária padrão).	01/04/2022 10:59:08
Fornecedor	Em relação ao esclarecimento, em nenhum momento foi determinado o pagamento do salário	01/04/2022 11:00:03

	cheio, isto fica claro. O que foi determinado é que fosse pago o salário da Convenção conforme feito pela Village.	
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09: VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Respeito sua manifestação, porém, não concordo visto que para a função de ascensorista a lei que a regulamenta, acima citada, já define a jornada de 30 horas semanais, ou seja, 120 horas/mês. Neste caso não está havendo redução de jornada.	01/04/2022 11:03:09
Fornecedor	Um instante por gentileza	01/04/2022 11:06:07
Pregoeiro(a)	DECISÃO: Diante da análise da planilha de composição de custo da licitante Village Administração e Serviços Eireli, esta pregoeira delibera no sentido de promover a desclassificação de sua proposta, visto que o salário apresentado não está condizente com o salário constante na Convenção Coletiva de Trabalho, por ela apresentada, para a função de ascensorista. Ademais, revisando os cálculos para o retenção da parcela do INSS (11%) e ISS (3%), foi constatado que o valor constante na planilha está aquém do que é realmente devido sobre a fatura/nota fiscal.	01/04/2022 11:07:26
Fornecedor	Pregoeira, diante das diligências solicitadas, solicitamos o prazo de 30 minutos para respostas.	01/04/2022 11:07:29
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 01 .	01/04/2022 11:08:06
Fornecedor	Qual motivo ?	01/04/2022 11:08:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04: Desculpe, foi equívoco estou corrigindo.	01/04/2022 11:09:07
Fornecedor	Pregoeira, diante das diligências solicitadas será necessário prazo para respostas.	01/04/2022 11:09:12
Fornecedor	Ok obrigado	01/04/2022 11:10:12
Fornecedor	A vedação da Lei indicada é que não é permitido o aumento da carga horária do ascensorista, não faz qualquer menção a impossibilidade de pagamento proporcional a carga horária.	01/04/2022 11:10:35
Fornecedor	O esclarecimento publicado pela Casa Legislativa indica a utilização do salário da convenção coletiva conforme feito pela Village.	01/04/2022 11:11:26
Fornecedor	fornecedor 9: "Muitas empresas desesperadas buscando justificativas sem fundamentos visto que não possuem a mesma competitividade de mercado"	01/04/2022 11:11:48
Fornecedor	A empresa Village seguiu todas as determinações legais na composição dos seus custos.	01/04/2022 11:12:26
Fornecedor	Como não havia qualquer modelo de planilha no edital para orientar as empresa, utilizamos a planilha que orienta a instância federal.	01/04/2022 11:13:52
Fornecedor	Toda via erro no preenchimento da planilha não configura desclassificação da empresa. Vamos corrigir a planilha conforme requisição da Casa Legislativa, mantendo os valor apresentado para o lote em questão.	01/04/2022 11:14:31
Fornecedor	Quem é o próximo pregoeira?	01/04/2022 11:15:47
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes aguardem um instante.	01/04/2022 11:16:09
Fornecedor	Acabamos de finalizar a adequação da planilha e iremos encaminhar.	01/04/2022 11:16:14
Fornecedor	Os percentuais utilizados quanto ao INSS e ISS são os definidos por lei conforme código tributário do município de Sete Lagoas (que será anexado junto a proposta adequada com a correção do valor da ascensorista).	01/04/2022 11:18:21
Fornecedor	EM relação ao INSS	01/04/2022 11:18:30
Fornecedor	Quanto ao INSS a retenção é realizada sobre a fatura bruta e compensada no submódulo 2.2 da planilhas.	01/04/2022 11:19:13
Fornecedor	Lei 7.787/89	01/04/2022 11:19:45
Fornecedor	Um instante pregoeira vamos anexar a proposta com a adequação do salário da ascensorista conforme determinação desta Casa Legislativa e estamos elaborando a resposta quanto a questão do INSS	01/04/2022 11:21:04
Fornecedor	A pregoeira ja deu a DECISÃO acima	01/04/2022 11:23:42
Fornecedor	Estamos no aguardo da convocação do próximo	01/04/2022 11:24:15
Fornecedor	Fornecedor 10 erro no preenchimento de planilha não enseja em desclassificação visto que o licitante deve ter a oportunidade de correção desde que se mantenha o preço proposta	01/04/2022 11:25:08
Fornecedor	Fornecedor 10 erro no preenchimento de planilha não enseja em desclassificação visto que o licitante deve ter a oportunidade de correção desde que se mantenha o preço proposta	01/04/2022 11:25:09
Fornecedor	Fornecedor 10 erro no preenchimento de planilha não enseja em desclassificação visto que o licitante deve ter a oportunidade de correção desde que se mantenha o preço proposta	01/04/2022 11:25:09

Fornecedor	proposto	01/04/2022 11:25:13
Fornecedor	Se for assim outros licitantes devem voltar pra classificação	01/04/2022 11:25:49
Fornecedor	Os outros licitantes nem sequer passaram por diligência diante do não compromisso e atenção necessária com o certame	01/04/2022 11:26:24
Fornecedor	Basta observa que outros também foram desclassificados por erros em sua planilhas	01/04/2022 11:26:34
Fornecedor	Em relação ao INSS, a retenção de 20% do INSS prevista na planilha não se comunica com a retenção do INSS em nota fiscal no importe de 11%. A retenção prevista em planilha trata do direito previdenciário do trabalhador, sendo que, a retenção em nota fiscal trata-se da contribuição da empresa quanto prestador de serviços, nos moldes do art 31 da Lei 9711/98.	01/04/2022 11:27:53
Fornecedor	A primeira trata-se de matéria de direito previdenciário já a segunda de direito tributário.	01/04/2022 11:28:45
Fornecedor	Não estamos entendendo a divergência quanto ao percentual de ISS, gentileza informar qual valor encontrado pela assessoria da Casa Legislativa, visto que os cálculos utilizados na planilha seguem os normativos legais e estão de acordo com o percentual estabelecido no Código Tributário do Município de Sete Lagoas.	01/04/2022 11:31:01
Fornecedor	Sr. Pregoeiro, ta difícil acompanhar a sessão da maneira que está, muito confuso, muitas informações a cerca dos dois lote, para quem está participando apenas de um, está com informações que não sabemos do que se trata. As justificativas de cada licitante, deve ser feita acerca de diligencias, em possíveis recursos ou contrarrazões	01/04/2022 11:32:42
Fornecedor	a caixa de mensagens está cheia, sem ao menos a gente conseguir acompanhar e saber do que se trata	01/04/2022 11:34:04
Fornecedor	Fornecedor aguarde a sua vez na disputa, se está muito difícil de acompanhar você pode simplesmente abandonar o certame	01/04/2022 11:36:10
Fornecedor	Hoje só foi analisado o LOTE II	01/04/2022 11:36:53
Fornecedor	Pregoeira gentileza se possível encerrar o chat, visto que muitas mensagens de fornecedores são apenas no intuito de tumultuar o certame. Como já foi dito, é responsabilidade da empresa acompanhar as negociação, se está muito cansativo, etc, basta abandonar o certame.	01/04/2022 11:38:22
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	01/04/2022 11:38:51
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes: Tendo em vista as manifestações da licitante VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI quanto a retenção da parcela de INSS incidente sobre a fatura/nota fiscal, estarei reunindo com a assessoria para rever ou ratificar a decisão anteriormente adotada. Para tanto, estou suspendendo a sessão e designando o retorno para as 14 horas.	01/04/2022 11:48:05
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, boa tarde. Vamos reiniciar os trabalhos.	01/04/2022 14:26:47
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09: VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Estou abrindo o campo para que seja inserido os documentos que entender pertinente ao deslinde da questão.	01/04/2022 14:29:08
Fornecedor	O fornecedor 09 solicitou envio de mensagem.	01/04/2022 14:29:19
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09: O campo está aberto	01/04/2022 14:30:22
Fornecedor	O fornecedor 09 solicitou envio de mensagem.	01/04/2022 14:30:33
Fornecedor	Anexaremos em instantes illustre Pregoeira.	01/04/2022 14:31:45
Fornecedor	Documentos anexados, estamos à disposição.	01/04/2022 14:33:43
Pregoeiro(a)	DECISÃO: Acuso o recebimento dos documentos encaminhados pela licitante VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Escorado no poder de auto tutela da Administração Pública, onde os atos podem ser revistos de oficio, reconsidero a decisão anteriormente adotada no que tange à desclassificação da proposta comercial, uma vez que é permitido à licitante refazer a planilha de composição de custo, sem contudo, alterar o valor global, conforme reiterado entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 222), e delibero no sentido de classificar a proposta desta licitante. Sendo assim, passo a análise dos documentos de habilitação referente ao Lote 02.	01/04/2022 15:08:15
Fornecedor	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	01/04/2022 15:27:32
Fornecedor	boa tarde em relação do lote 1 como esta o andamento do processo	01/04/2022 15:29:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04: CAMPOS E PIMENTEL SEGURANÇA LTDA e demais fornecedores. Em relação ao Lote 01, equivocadamente esta pregoeira promoveu a desclassificação do Fornecedor 04, teve a proposta comercial classificada em primeiro lugar, ao clicar no campo desclassificação, quando na verdade queria promover a desclassificação de Fornecedor no Lote 02. Diante disso, foi solicitado ao TI da Plataforma para que retornasse o Fornecedor 04 novamente para a sala de disputa, quando então será analisada sua documentação, para fins de habilitação no certame e a	01/04/2022 15:44:24

	declaração de vencedor, se for o caso, com abertura do prazo para manifestação do interesse de recurso. O último contato feito na Plataforma foi informada que não haverá possibilidade de atender ao pedido ainda no dia de hoje e que até segunda estará com a situação solucionada. Dessa forma, o julgamento do Lote 01 terá prosseguimento na segunda feira (04.04.2022), no horário que abaixo irei informar a todos.	
Fornecedor	Pregoeira, visto o informado referente ao lote 01, a proposta comercial do fornecedor 04 já foi analisada e aprovada?	01/04/2022 15:46:36
Fornecedor	Questionamos pois somos os próximos a ser convocados caso a proposta seja rejeitada.	01/04/2022 15:47:03
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09: Sim, ela foi analisada e classificada. Porém, como dito acima, foi desclassificada equivocadamente e a Plataforma somente conseguirá reverter a situação até segunda feira. Isto feito, será analisada a documentação de habilitação e aberto o prazo para manifestação do interesse de interpor recurso administrativo.	01/04/2022 15:58:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09: Analisando a documentação apresentada, esta pregoeira delibera no sentido de inabilitar a licitante proponente Village Administração e Serviços Eireli por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Pública Municipal de sua sede. O documento apresentado pela licitante diz respeito a "DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA", a qual não substitui a Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, conforme observação contida na própria certidão (rodapé)	01/04/2022 16:03:05
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote 02 .	01/04/2022 16:03:43
Fornecedor	A certidão está em anexo	01/04/2022 16:04:38
Fornecedor	Foi anexada concomitantemente com a proposta comercial	01/04/2022 16:04:50
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09: Vou verificar	01/04/2022 16:05:14
Fornecedor	E você pode consultar a veracidade na certidão no próprio site da PBH através do nosso CNPJ caso restam dúvidas	01/04/2022 16:05:23
Fornecedor	Não há qualquer sentido em inabilitação visto que a certidão foi anexada corretamente e comprova que a empresa está em dia com os tributos municipais.	01/04/2022 16:06:59
Fornecedor	Inclusive se quiser podemos anexar o SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores) também para averiguação.	01/04/2022 16:07:31
Fornecedor	Solicitamos também pregoeira, que se perdurar este entendimento, que seja realizada diligência junto a área técnica competente atestando as informações ora expostas pela Village.	01/04/2022 16:09:22
Fornecedor	Prestamos serviços para diversos instituições públicas e os documentos sempre devem estar válidos e atualizados sob pena de não pagamento das faturas. Desta forma, não o que se mencionar quanto a inabilitação visto que a Certidão Municipal foi anexada e comprova que a empresa esta em dia com os tributos municipais.	01/04/2022 16:10:25
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09: VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Senhor licitante. Fiz a revisão de toda a documentação inserida na Plataforma e reafirmo que a Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa não foi inserida. A que foi inserida foi um "Documento Auxiliar", o qual no próprio corpo faz referência que não substitui a certidão. Não basta verificar a veracidade porque não se está discutindo essa questão. O certo é que a certidão em comento não foi inserida ao sistema.	01/04/2022 16:19:28
Fornecedor	Pregoeira, não se trata de documento auxiliar, a autenticidade da certidão pode ser constatada através de consulta no próprio portal da PBH com os números de controle.	01/04/2022 16:20:18
Sistema	O fornecedor 12 foi o vencedor do lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/04/2022 16:21:24
Fornecedor	Como poderá ver a empresa se encontra em dia com todas as duas obrigações tributárias tanto quanto ao município sede como com o estado de Minas Gerais.	01/04/2022 16:21:36
Fornecedor	*suas	01/04/2022 16:22:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor 12: MÁQUINA DE LIMPEZA EIRELI. Solicito-lhe apresentar, no prazo de 30 minutos, a planilha de composição de custo para análise.	01/04/2022 16:24:09
Fornecedor	Boa tarde! Poderia me conceder um prazo maior?	01/04/2022 16:26:09
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Máquina de Limpeza Eireli, solicito o envio da planilha de composição de custo referente ao Lote 02.	01/04/2022 16:26:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor 12: MÁQUINA DE LIMPEZA EIRELI. Tendo em vista o encerramento do expediente, a planilha poderá ser inserida até as 9 horas do dia 04/04/2022.	01/04/2022 16:41:44
Fornecedor	ok	01/04/2022 16:42:02

Pregoeiro(a)	Senhores licitantes: Devido ao avançado da hora, estou encerrando a presente sessão e convocando-os para retornar no dia 04/04/2022 às 9 horas e 30 minutos. Agradeço a compreensão de todos e lhes desejo um bom fim de semana.	01/04/2022 16:43:10
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores Licitantes. A sessão está aberta e daremos sequencia ao julgamento do processo. Quanto ao Lote 01, irei manifestar a respeito. Quanto ao Lote 02, passarei a analisar a planilha de composição de custo. Assim, solicito-lhes que permaneçam na sala de disputa.	04/04/2022 09:41:19
Fornecedor	O fornecedor 18 solicitou envio de mensagem.	04/04/2022 09:53:48
Fornecedor	O fornecedor 16 solicitou envio de mensagem.	04/04/2022 09:58:33
Fornecedor	Quando será aberto o prazo para manifestação de recurso?	04/04/2022 09:59:52
Fornecedor	O fornecedor 16 solicitou envio de mensagem.	04/04/2022 10:00:56
Fornecedor	Bom dia Sra. Pregoeira ! O Fornecedor Campos e Pimentel Segurança Ltda não cotou Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado e indenizado e não cotou também o lucro sobre os serviços.	04/04/2022 10:04:12
Fornecedor	Favor solicitar para o licitante Campos e Pimentel forneça planilha de custos no formato excel, para que todos possam analisar as fórmulas.	04/04/2022 10:05:24
Pregoeiro(a)	Fornecedor 16: DUARTE TERCEIRIZAÇÃO: Qualquer manifestação deverá ocorrer na fase recursal.	04/04/2022 10:06:32
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	04/04/2022 10:06:38
Fornecedor	O fornecedor 09 solicitou envio de mensagem.	04/04/2022 10:07:38
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, aguardem por favor, estamos com uma inconsistência no sistema, mas o TI da Plataforma já foi acionado.	04/04/2022 10:17:48
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a sessão está suspensa por 60 minutos.	04/04/2022 10:32:29
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, vamos retornar aos trabalhos.	04/04/2022 11:54:28
Pregoeiro(a)	Analisando a planilha de composição de custo apresentada pela licitante Máquina de Limpeza Eireli esta pregoeira delibera no sentido de aceitá-la e classificá-la.	04/04/2022 11:56:44
Fornecedor	O fornecedor 18 solicitou envio de mensagem.	04/04/2022 12:07:45
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	04/04/2022 12:08:26
Pregoeiro(a)	Fornecedor 12: MÁQUINA DE LIMPEZA EIRELI. Queira por favor manifestar qual a tributação utilização na formulação da proposta, uma vez que nos documentos encaminhados consta a Opção pelo Simples Nacional.,	04/04/2022 12:10:01
Fornecedor	Será dado a oportunidade para manifestações de recursos agora no ato da aceitabilidade da proposta vencedora ou após análise da documentação de habilitação do licitante declarado vencedor até o presente momento??	04/04/2022 12:10:26
Pregoeiro(a)	Fornecedor 18. A manifestação do interesse recursal será concedida após a análise dos documentos de habilitação em campo própria que será aberto a todos os interessados.	04/04/2022 12:11:20
Fornecedor	ok. Obrigado!	04/04/2022 12:11:50
Fornecedor	sr pregoeiro, apesar da empresa ainda estar enquadrada no regime do simples nacional, a proposta foi feita com base no regime de tributação de lucro presumido, considerando que caso seja vencedora, o desenquadramento será necessario	04/04/2022 12:14:13
Pregoeiro(a)	Ok. Entendido. Assim, fica ratificada a aceitação da proposta comercial.	04/04/2022 12:14:52
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, ainda não foi solucionada a inconsistência do sistema para que seja declarado os vencedores dos Lotes 01 e 02, quando então será aberto o campo para manifestação do interesse recursal. Diante disso, suspendo a sessão para o almoço e retornaremos às 14 horas, impreterivelmente.	04/04/2022 12:21:05
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	04/04/2022 12:21:15
Fornecedor	ok.	04/04/2022 12:22:07
Fornecedor	Sr. Pregoeiro, a empresa Maquina de Limpeza não apresentou a CND municipal, ela apresentou o documento auxiliar.	04/04/2022 12:23:15
Fornecedor	O mesmo ocorrido com a licitante Village.	04/04/2022 12:23:59
Fornecedor	O correto neste caso seria rever a desclassificação da empresa Village e retomar com sua habilitação sob pena de estar agindo por formalismo exacerbado, onde está a faltar a razoabilidade e a proporcionalidade indispensáveis aos atos públicos.	04/04/2022 13:01:06

Fornecedor	Pois basta utilizar os números de controle, número da certidão e data de emissão para constatar a autenticidade e veracidade da mesma.	04/04/2022 13:01:42
Fornecedor	Conforme art 17 do decreto 10.024 que regulamenta o pregão eletrônico em todas as esferas da administração pública: é dever do pregoeiro VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica.	04/04/2022 13:03:22
Fornecedor	O edital exige a certidão, e a mesma deverá ser anexada no sistema antes da abertura do certame, o edital e claro. Todos os licitantes tem experiência em licitação, e nenhum documento poder ser acrescentado posteriormente.	04/04/2022 13:10:57
Fornecedor	Sem mais delongas apresente seu descontentamento na fase recursal.	04/04/2022 13:13:43
Fornecedor	Se tem experiência em licitação sabe o que é o formalismo exacerbado, se conhece minimamente a doutrina do direito administrativo que normatiza os atos da administração pública brasileira.	04/04/2022 13:15:17
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	04/04/2022 13:38:12
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, vamos retomar os trabalhos.	04/04/2022 14:04:32
Sistema	O fornecedor 04 foi o vencedor do lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/04/2022 14:05:07
Sistema	Lote 1, o fornecedor campos e pimentel segurança ltda me foi habilitado e declarado vencedor do mesmo.	04/04/2022 14:06:20
Sistema	Lote 2, o fornecedor maquina de limpeza eireli foi habilitado com ressalva. Atualize o documento no prazo legal.	04/04/2022 14:08:51
Fornecedor	O fornecedor 10 solicitou envio de mensagem.	04/04/2022 14:09:19
Fornecedor	O fornecedor 06 solicitou envio de mensagem.	04/04/2022 14:09:27
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	04/04/2022 14:11:11
Fornecedor	Sr. Pregoeiro, a licitante Maquina de Limpeza não apresentou a Certidão. Na Lei 123, Art 43 o prazo e para empresa com restrição, que e diferente do da Situação da Maquina de Limpeza. Ela não apresentou a Certidão.	04/04/2022 14:13:38
Fornecedor	sr pregoeiro, documentos anexados	04/04/2022 14:14:03
Fornecedor	Não se pode classificar o FORNECEDOR MÁQUINA DE LIMPEZA como vencedor do LOTE 2, pois o mesmo não apresentou a CND MUNICIPAL	04/04/2022 14:14:17
Fornecedor	A mesma apresentou a CND, um documento oficial emitido pela prefeitura de Belo Horizonte, caso houvesse dúvidas por parte da pregoeira, basta uma simples diligência no sentido de averiguar a questão.	04/04/2022 14:16:01
Fornecedor	O mesmo deveria ter sido feito em relação a empresa Village, que restaria aceita e habilitada ao processo, gerando uma economia de R\$ 25.860,00 anual em relaç~	04/04/2022 14:16:28
Fornecedor	relação ao lance da empresa Máquina de limpeza	04/04/2022 14:16:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor 12: MÁQUINA DE LIMPEZA EIRELI. Solicito-lhe anexar na Plataforma o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, uma vez que referido documento está com vigência vencida desde a data de apresentação da proposta (30.03.2022), bem como, comprove a regularidade fiscal junto a Fazenda Pública do Município sede. Registre-se, oportunamente, que a concessão no tocante a regularidade fiscal junto ao município está sendo feito com amparo no § 1º do art. 43 da lei Complementar nº 123, de 2006, pois, esta licitante está enquadrada na categoria de microempresa.	04/04/2022 14:16:43
Fornecedor	Ou seja, não se preservou o princípio essencial, o princípio do interesse público	04/04/2022 14:16:55
Fornecedor	Senhora pregoeira.	04/04/2022 14:17:30
Fornecedor	Pra que a mesma pudesse apresentar a certidão nesse momento, A Maquina de Limpeza deveria ter apresenta a Certidão Positiva e usufruído do prazo de 05 dias para regularização. Só que eles não apresentaram a Certidão.	04/04/2022 14:18:03
Fornecedor	Bastava uma simples diligência por parte da pregoeiro para suprimir a dúvida em relação a certidão municipal.	04/04/2022 14:18:24
Fornecedor	Esta comissão desclassificou licitante com o mesmo caso da LICITANTE MÁQUINA.. FALTA DE CND MUNICIPAL	04/04/2022 14:18:32
Fornecedor	*pregoeira	04/04/2022 14:18:33
Fornecedor	Qual o critério esta sendo usado?	04/04/2022 14:19:31
Fornecedor	Vale pra um e pra outro não vale? é isso mesmo	04/04/2022 14:20:05

Fornecedor	Ferindo de morte o princípio da isonomia.	04/04/2022 14:20:19
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09: VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Com o devido respeito, a situação não é a mesma, visto que esta licitante não se enquadra na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, razão pela qual não goza dos benefícios concedidos a esta categoria como é o caso do Fornecedor 12. Contudo, seu inconformismo será respeitado e poderá ser alegado no fase recursal.	04/04/2022 14:20:20
Fornecedor	Me desculpe	04/04/2022 14:21:09
Fornecedor	Ok Pregoeira, obrigado, apresentaremos nossos argumentos na fase recursal.	04/04/2022 14:21:18
Fornecedor	Sr. Pregoeiro, me desculpe, mais o senhor esta equivocado, a Lei e para empresas com restrição, e não por falta de certidão.	04/04/2022 14:22:07
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10: MILLENUM SERVIÇOS. O que diferencia uma licitante da outra é o enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte. Uma está enquadrada nesta categoria e a outra não.	04/04/2022 14:22:13
Fornecedor	As licitantes não apresentaram CND vencidas e sim apenas um documento auxiliar, portanto não se beneficia do direito de ME e EPP	04/04/2022 14:22:14
Pregoeiro(a)	fornecedor 10: Documento auxiliar que remete a consulta junto ao próprio site do município de Belo Horizonte.	04/04/2022 14:23:05
Fornecedor	É vedado apresentação desse tipo de documento	04/04/2022 14:23:07
Fornecedor	Documento auxiliar não e Certidão com pendencia.	04/04/2022 14:23:39
Fornecedor	O Edital não menciona isso e sim a CND	04/04/2022 14:23:42
Fornecedor	Sr. Pregoeiro, gentileza consultar a Lei 123,	04/04/2022 14:24:23
Fornecedor	Oque se pede e que faça cumprir e Lei.	04/04/2022 14:25:15
Fornecedor	O edital e a Lei exige a Certidão, e mesmo com pendencia seja apresentada para usufruir do beneficio previsto em lei. DOCUMENTO AUXILIAR não e Certidão	04/04/2022 14:27:12
Fornecedor	Certíssimos	04/04/2022 14:27:52
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, aguardem a abertura do prazo para manifestação de interesse em recorrer.	04/04/2022 14:28:08
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	04/04/2022 14:28:16
Sistema	Lote 2, o fornecedor maquina de limpeza eireli foi habilitado e declarado vencedor do mesmo.	04/04/2022 14:30:36
Fornecedor	O fornecedor 10 solicitou envio de mensagem.	04/04/2022 14:32:54
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, o prazo para manifestação de interesse em interpor recurso administrativo está aberto pelo período de 10 minutos.	04/04/2022 14:33:44
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	04/04/2022 14:34:41
Fornecedor	Intenção de recurso de VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI para o Lote 2. (Manifestamos intenção de recurso por descumprimento ao princípio da isonomia, e descumprimento ao Art 17 do decreto 10.024/2019. Além da inabilitação equivocada da empresa Village. As razões desta intenção serão apresentadas na peça recursal.)	04/04/2022 14:35:42
Fornecedor	Intenção de recurso de Stark Tecnologia e Facilities Ltda para o Lote 2. (A Empresa Stark Tecnologia manifesta intenção de recurso por ter Declarado como vencedora a empresa Máquina de Limpeza.)	04/04/2022 14:35:43
Fornecedor	Não entendemos o critério usado nesse processo, uns são inabilitados por falta de CND e outros são habilitados mesmo com a falta da CND	04/04/2022 14:36:09
Fornecedor	Aonde podemos manifestar a intenção de recurso?	04/04/2022 14:36:52
Fornecedor	Aqui mesmo?	04/04/2022 14:36:57
Fornecedor	Para manifestar intenção de recurso basta voltar na área de meus processos	04/04/2022 14:37:11
Fornecedor	Intenção de recurso de Duarte Terceirização Ltda para o Lote 1. (Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista irregularidades nos documentos de habilitação e, nas planilhas de custos, onde deixou de cotar itens obrigatórios dos encargos trabalhistas. Cotou itens de encargos abaixo do mínimo obrigatório.)	04/04/2022 14:37:34
Fornecedor	Ok, obrogado	04/04/2022 14:37:36
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10: Na própria Plataforma onde foi anexado os documentos.	04/04/2022 14:38:02

Fornecedor	a empresa tec limp administracao e serviços manifesta intenção de recurso no tole 1	04/04/2022 14:38:23
Fornecedor	O prazo para interpor recurso será de 3 dias úteis ? Correto ?	04/04/2022 14:39:05
Fornecedor	Intenção de recurso de VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI para o Lote 1. (Manifestamos intenção de recurso pela não cotação de encargos legais essenciais para execução dos serviços, desta forma, o valor apresentado inexecuível.)	04/04/2022 14:40:32
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes o prazo para apresentação das razões recursais é 3 (três) dias corridos, nos termos da Seção XI do edital e inciso XVIII do art. 4º da Lei Nacional nº 10.520, de 2002.	04/04/2022 14:40:54
Pregoeiro(a)	No mesmo sentido será de 3 (três) dias corridos para apresentação das contrarrazões recursais.	04/04/2022 14:41:47
Fornecedor	A empresa adjudicada para o lote 01 nem sequer assinou sua proposta adequada ao melhor lance	04/04/2022 14:43:03
Fornecedor	boa tarde senhora pregoeira estamos liberados ?	04/04/2022 14:45:26
Pregoeiro(a)	Por favor aguardem só um instante.	04/04/2022 14:45:53
Fornecedor	ok	04/04/2022 14:46:00
Fornecedor	ok	04/04/2022 14:46:02
Fornecedor	Solicitamos vistas ao processo físico.	04/04/2022 14:51:27
Fornecedor	Ata dos julgamentos vamos ter acesso?	04/04/2022 14:52:50
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, o campo para apresentação das razões de recurso já está aberto na tela de vocês. A contagem do prazo para anexar as razões recursais iniciará às zero hora do dia 05/04/2002 e encerrará às 23h:59min do dia 07/04/2022 e a contagem do prazo para anexar as contrarrazões iniciará às zero hora do dia 04/04/2022 e encerrará às 23h:59min do dia 11/04/2022. A sessão terá prosseguimento a partir das 10 horas do dia 18/04/2022, quando todos os senhores licitantes estão convocado para estarem na sala de disputa.	04/04/2022 14:57:56
Pregoeiro(a)	Assim, dou por encerrada esta sessão e desde já agradeço a participação de todas as licitantes neste certame. Tenham uma boa tarde.	04/04/2022 14:58:54
Fornecedor	Obrigado e boa tarde	04/04/2022 15:01:10
Fornecedor	Sr. Pregoeiro anexamos o nosso recurso.	07/04/2022 13:26:44
Fornecedor	Engraçado, como a empresa Campos Pimentel é tributada pelo SIMPLES NACIONAL e presta serviços de cessão de mão de obra para Prefeitura de Nova Lima composto por vigias, zelador, recepcionista? Para que está incorrendo em ilegalidades visto que a prática é vedada perante a lei 123/2006.	07/04/2022 16:49:04
Fornecedor	Talvez configure sonegação fiscal visto que se utiliza de benefício tributário vedado pela lei para o tipo de serviços que vem prestando.	07/04/2022 16:50:32
Fornecedor	http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=92278&visao=original	07/04/2022 17:01:05

Julgamento de Recursos	
Solicitação	Resposta
rodrigo Prezada pregoeira, bom dia! Segue recurso da empresa Tec Limp	Jaqueline Helena Alves Acuso o recebimento das razões recursais
Daniel Chrisostomo do Nascimento Moreira Segue PDF com recursos referentes ao dois lotes da contratação.	Jaqueline Helena Alves Acuso o recebimento das razões recursais
Daniel Chrisostomo do Nascimento Moreira Segue separadamente os recursos pois como é a primeira vez que estamos utilizando a plataforma Licitar Digital achamos que poderia ser enviado apenas um arquivo. Recurso Lote 01 PE 05/2022	Jaqueline Helena Alves Acuso o recebimento das razões recursais
Daniel Chrisostomo do Nascimento Moreira Segue separadamente os recursos pois como é a primeira vez que estamos utilizando a plataforma Licitar Digital achamos que poderia ser enviado apenas um arquivo. Recurso Lote 02 PE 05/2022	Jaqueline Helena Alves Acuso o recebimento das razões recursais
Jane Souza Barbosa Sr. Pregoeiro. Segue em anexo a peça recursal da Stark Tecnologia. Att. Comercial Stark Tecnologia	Jaqueline Helena Alves Acuso o recebimento das razões recursais

aldair jose pimentel junior CONTRARRAZAO RECURSO VILLAGE	Jaqueline Helena Alves Acuso o recebimento das contrarrazões recursais
aldair jose pimentel junior CONTRARRAZAO RECURSO VILLAGE DESCONSIDERAR DOCUMENTO ENTREGUE ANTERIOR DEVIDO UM ERRO DE DIGITAL NUMERO DO PREGAO	Jaqueline Helena Alves Acuso o recebimento das contrarrazões recursais

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	campos e pimentel segurança ltda me	21.310.343/0001-22	27.180,66
2	TEC LIMP	29.650.804/0001-18	24.000,00
3	MOTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.808.956/0001-26	25.390,00
4	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	27.750.463/0001-27	25.400,00
5	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	01.999.079/0001-79	27.280,66
6	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	10.338.548/0001-08	28.900,00
7	RMX Conservadora Eireli	17.399.037/0001-37	29.500,00
8	Stark Tecnologia e Facilities Ltda	27.581.238/0001-04	29.571,29
9	Duarte Terceirização Ltda	33.296.380/0001-02	30.500,00
10	RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI	13.559.616/0001-49	31.618,25
11	millenium serviços terceirizados ltda	21.120.132/0001-27	32.408,33
12	rm consultoria e administração de mão de obra eireli	10.476.095/0001-78	33.417,00
13	maquina de limpeza eireli	21.303.837/0001-80	33.418,00
14	ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA	05.576.482/0001-46	33.418,20
15	OPTARE SERVIÇOS EIRELI	20.148.252/0001-70	39.229,96

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	maquina de limpeza eireli	21.303.837/0001-80	45.180,00
2	Duarte Terceirização Ltda	33.296.380/0001-02	39.900,00
3	JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	38.111.123/0001-72	40.000,00
4	Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda	11.406.610/0001-06	40.790,00
5	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	27.750.463/0001-27	42.900,00
6	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	01.999.079/0001-79	43.025,11
7	RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI	13.559.616/0001-49	46.823,36
8	Stark Tecnologia e Facilities Ltda	27.581.238/0001-04	47.785,29
9	RMX Conservadora Eireli	17.399.037/0001-37	50.980,00
10	millenium serviços terceirizados ltda	21.120.132/0001-27	51.900,00
11	ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA	05.576.482/0001-46	53.310,00
12	rm consultoria e administração de mão de obra eireli	10.476.095/0001-78	53.332,00
13	campos e pimentel segurança ltda me	21.310.343/0001-22	53.333,77
14	OPTARE SERVIÇOS EIRELI	20.148.252/0001-70	66.775,29
15	TEC LIMP	29.650.804/0001-18	90.000,00

Mensagens do(a) Pregoeiro(a)

Data / Hora	Descrição
30/03/2022 14:48:06	Senhores Licitantes. Noticio-lhe que a licitante preponente Duarte Terceirização Ltda, anexou na plataforma pedido de desistência de sua proposta comercial (Lance). Diante disso fica aceita a desistência da proposta comercia, sem prejuízo das sanções administrativas constante no edital regente do certame. Assim convoco a segunda colocada, o Fornecedor 18, para que apresente a planilha de composição de custo referente ao Lote 2 no prazo de até 3 horas, sob pena de desclassificação.
31/03/2022 10:14:35	Fornecedor 08 (TEC LIMP). Acuso o recebimento de sua planilha de composição de custo, a qual está em análise desta Pregoeira e de sua equipe. Solicito-lhe que preste as seguintes informações: 1) Se a licitante tem ciência de que será feito pela Câmara Municipal de Sete Lagoas, quando do pagamento dos serviços prestados, a retenção das parcelas de INSS (11%) e de ISS (3%) incidente sobre o valor da nota fiscal apresentada? 2) Não foi localizado na planilha de composição de custo a verba "EPI". Queira por gentileza manifestar a respeito. 3) Por fim, queira manifestar formalmente se o valor apresentado será suficiente para a execução dos serviços, tornando a proposta exequível.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação	
	Usuário	Data/Hora	Usuário	Data/Hora
Lote 1				
Lote 2				

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Sete Lagoas, 08 de Abril de 2022.

Jaqueline Helena Alves – Pregoeiro(a)

Alcides Longo de Barros - Autoridade Competente

Maria Elisa Alves de Oliveira - Equipe de Apoio

Beatriz Ponciano Santos - Equipe de Apoio